REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

SUS Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SUS – Sistema Único de Saúde

Princípios:

- Universalidade
- Equidade
- Integralidade

Diretrizes:

- Descentralização
- Resolubilidade
- Regionalização e Hierarquização
- Participação dos Cidadãos em todas as esferas de gestão (Conselhos Gestores)
- Complementariedade do Setor Privado

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

As diretrizes da atenção às pessoas com transtornos mentais formam o que se chama de:

Reforma Psiquiátrica

expressa na lei 10.216 de 6 de abril de 2001.

- **Direitos humanos, autonomia, liberdade**
- **Equidade, determinantes sociais da saúde**;
- **Combate a estigmas e preconceitos;**
- **Acesso, cuidado integral, lógica interdisciplinar;**
- **Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas**;
- **Diversificação das estratégias de cuidado**;
- **Projeto terapêutico singular**.
- **Atividades no território, inclusão social, exercício da cidadania**;
- **Redução de Danos**;
- **Usuários e de seus familiares no controle social ;**
- **Serviços em rede , ações intersetoriais , integralidade**
- **Educação permanente**;

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
DIRETRIZES – Lei 10.246/2001

- Respeito aos direitos humanos, garantindo a **autonomia** e a **liberdade** das pessoas;
- Promoção da **equidade**, reconhecendo os determinantes sociais da saúde;
- **Combate a estigmas e preconceitos;**
- **Garantia do acesso e da qualidade dos serviços**, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica **interdisciplinar;**
- **Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas**;
- **Diversificação das estratégias de cuidado**;
- Desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, tendo como eixo central a construção do **projeto terapêutico singular**.
- Desenvolvimento de atividades **no território**, que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da **cidadania**;
- Desenvolvimento de estratégias de **Redução de Danos**;
- Participação dos **usuários e de seus familiares no controle social ;**
- Organização dos **serviços em rede** de atenção à saúde, com estabelecimento de **ações intersetoriais** para garantir a **integralidade** do cuidado;
- Promoção de estratégias **de educação permanente**;

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

- Rede de saúde mental integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender as pessoas em sofrimento e/ou com demandas decorrentes dos transtornos mentais e/ou do consumo de álcool, crack e outras drogas;

- Deve-se considerar as especificidades loco-regionais;

- Ênfase nos serviços com base comunitária, caracterizados por plasticidade de se adequar às necessidades dos usuários e familiares e não os mesmos se adequarem aos serviços;

- Atua na **perspectiva territorial**, conhecendo suas dimensões, gerando e transformando lugares e relações.

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Objetivos

- Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral;
- **Promover a vinculação das pessoas** em sofrimento/transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e **suas famílias** aos pontos de atenção;
- Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do **acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências**.

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Objetivos Específicos

- **Promover cuidados em saúde especialmente para grupos mais vulneráveis** (criança, adolescente, jovens, pessoas em situação de rua e populações indígenas);
- **Promover a reabilitação e a reinserção** das pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas na sociedade, **por meio do acesso ao trabalho, renda e moradia solidária**;
- Promover mecanismos de **formação permanente** aos profissionais de saúde;
- Desenvolver **ações intersetoriais de prevenção e redução de danos** em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil;
- **Produzir e ofertar informações sobre direitos das pessoas**, medidas de prevenção e cuidado e os serviços disponíveis na rede;
- **Regular e organizar** as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial;
- **Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços** através de indicadores de efetividade e resolutividade da atenção.

Componentes da Rede de Atenção Psicossocial

Atenção Básica em Saúde	• Unidade Básica de Saúde, • Núcleo de Apoio a Saúde da Família, • Consultório na Rua, • Apoio aos Serviços do componente Atenção Residencial de Caráter Transitório • Centros de Convivência e Cultura
Atenção Psicossocial Estratégica	• Centros de Atenção Psicossocial, nas suas diferentes modalidades;
Atenção de Urgência e Emergência	• SAMU 192, • Sala de Estabilização, • UPA 24 horas e portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro, Unidades Básicas de Saúde
Atenção Residencial de Caráter Transitório	• Unidade de Acolhimento • Serviço de Atenção em Regime Residencial
Atenção Hospitalar	• Enfermaria especializada em Hospital Geral • Serviço Hospitalar de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas
Estratégias de Desinstitucionalização	• Serviços Residenciais Terapêuticos • Programa de Volta para Casa
Estratégias de Reabilitação Psicossocial	• Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda, • Empreendimentos Solidários e Cooperativas Sociais

ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

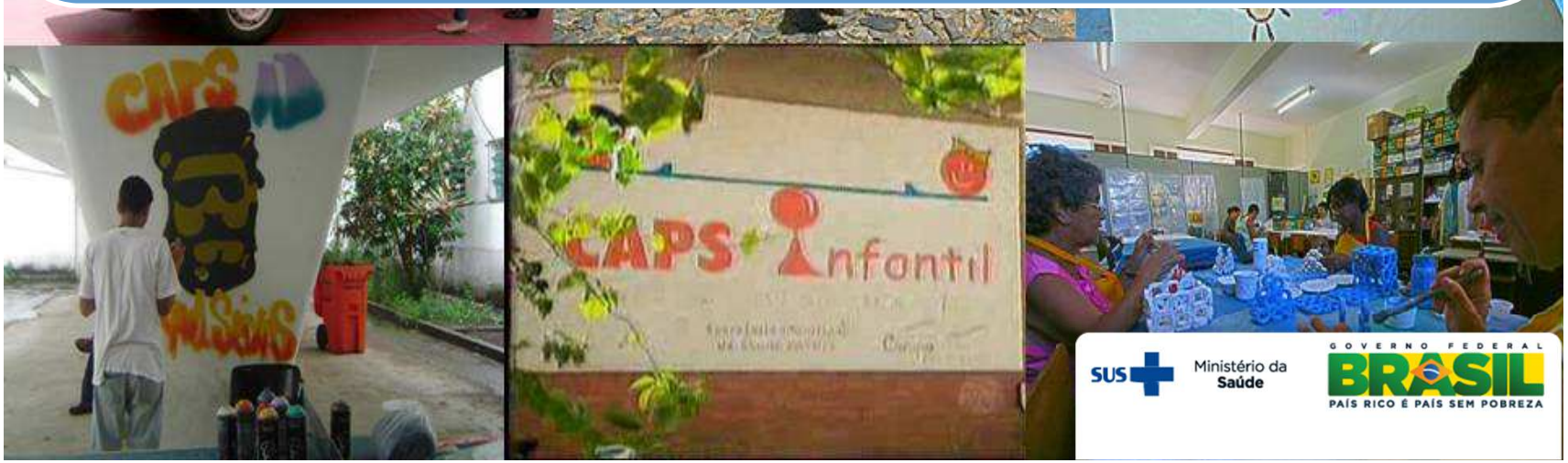

SUS Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

a) Unidade Básica de Saúde / ESF /NASF

b) Consultório na Rua

c) Centro de Convivência

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESTRATÉGICA

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESTRATÉGICA

CAPS I

- Atende pessoas com sofrimento e/ou transtornos mentais graves e persistentes e também com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas de todas as faixas etárias; indicado para municípios com **população acima de 20.000 habitantes**

CAPS II

- Atende pessoas com sofrimento e/ou transtornos mentais graves e persistentes, podendo também atender pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, conforme a organização da rede de saúde local; indicado para municípios com **população acima de 70.000 habitantes**

CAPS III

- Atende pessoas com sofrimento e/ou transtornos mentais graves e persistentes. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental, inclusive CAPS Ad; indicado para municípios ou regiões com **população acima de 200.000 a 300.000 habitantes**

CAPS AD

- Atende adultos ou crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Serviço de saúde mental aberto e de caráter comunitário, indicado para municípios ou regiões com **população acima de 70.000 habitantes**.

CAPS AD III

- Atende adultos ou crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades de cuidados clínicos contínuos. Serviço com no máximo 12 leitos para observação e monitoramento, de funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana; indicado para municípios ou regiões com **população acima de 200.000 a 300.000 habitantes**

CAPS i

- Atende crianças e adolescentes com prioridade para sofrimento e transtornos mentais graves e persistentes e os que fazem uso de crack, álcool e outras drogas. Serviço aberto e de caráter comunitário indicado para municípios ou regiões com **população acima de 150.000 habitantes**.

ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Os pontos de atenção da Rede de Atenção às Urgências – SAMU 192, Sala de Estabilização, UPA 24 horas, as portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro, Unidades Básicas de Saúde, entre outros - são responsáveis, em seu âmbito de atuação, pelo acolhimento, classificação de risco e cuidado nas situações de urgência e emergência das pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

ATENÇÃO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO

ATENÇÃO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO

Unidade de Acolhimento

DEFINIÇÃO

- A Unidade de Acolhimento é um componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial. Este ponto de atenção é um serviço novo que funcionará no período integral, 24 (vinte e quatro) horas, nos 7 (sete) dias da semana. Surgiu a partir das experiências das Casas de Acolhimento Transitório, que deverão seguir as diretrizes e funcionamento da UA.

- Devem oferecer acompanhamento terapêutico e protetivo, garantindo o direito de moradia, educação e convivência familiar/social com a possibilidade de acolhimento prolongado (de até 6 meses).

- As unidades poderão ser destinadas para adultos, ou para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e familiar, e encaminhadas pela equipe do Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de referência.

ATENÇÃO HOSPITALAR

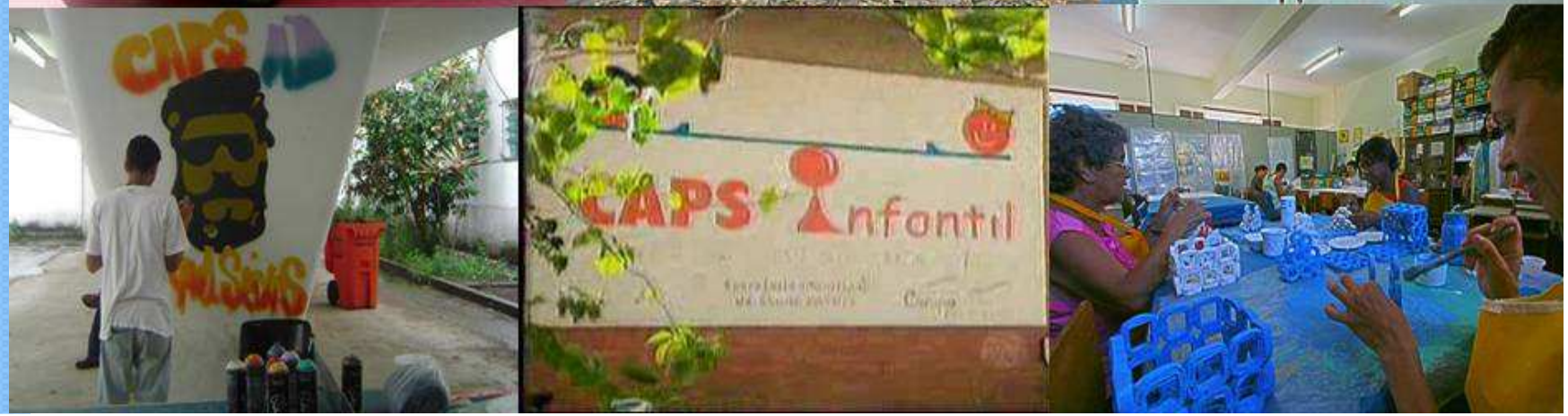

ATENÇÃO HOSPITALAR
Internação em Hospital Geral

- **Serviço Hospitalar de Referência** para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;

- Oferece retaguarda em Hospital Geral para os usuários com Transtornos Mentais e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, com internações de curta duração, até a estabilidade clínica do usuário;

- Funciona em regime integral, durante 24 horas diárias, nos sete dias da semana, sem interrupção da continuidade entre os turnos.

- Possui como diretriz fundamental não se constituir como um ponto de atenção isolado, mas que funcione em rede com os outros pontos de atenção.

- É recomendável a implantação do ponto do telessaúde, que favorecerá a corresponsabilização pelos casos, a continuidade do cuidado e a construção do projeto terapêutico singular

ESTRATÉGIAS DE DESISNTITUCIONALIZAÇÃO

ESTRATÉGIAS DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO

- Projetos que visam a garantir às pessoas com transtorno mental em situação de internação de longa permanência, o cuidado integral por meio de estratégias substitutivas, na perspectiva da garantia de direitos com a promoção de autonomia e o exercício de cidadania, buscando sua progressiva inclusão social.

.

- É importante que gestores realizem censo dos moradores em hospitais psiquiátricos para construção do projeto de desinstitucionalização.

ESTRATÉGIAS DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO

Programa de Volta para Casa (PVC)

- O Programa de Volta para Casa (PVC) é uma política pública de reabilitação e inclusão social que visa contribuir e fortalecer o processo de desinstitucionalização. Foi instituído pela Lei 10.708/2003 e prevê um auxílio reabilitação de caráter indenizatório para pessoas com transtorno mental egressas de internação de longa permanência. Toda pessoa com mais de 2 anos ininterruptos tem direito ao PVC.

ESTRATÉGIAS DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO

Serviço Residencial Terapêutico

- Os Serviços Residenciais Terapêuticos configuram-se como dispositivos estratégicos no processo de desinstitucionalização de pessoas com histórico de internação de longa permanência.

- Caracterizam-se como moradias, inseridas na comunidade e destinadas à reabilitação psicossocial/cuidado de pessoas com transtorno mental que não possuam suporte social e laços familiares.

REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL

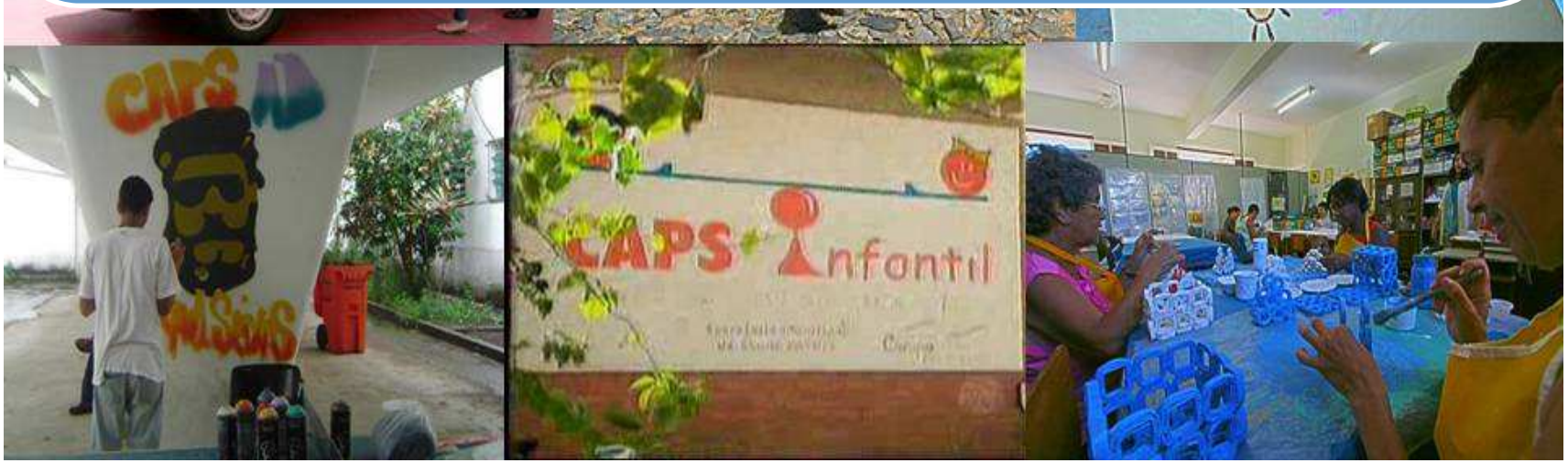

REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL

Iniciativas de geração de trabalho e renda/empreendimentos solidários/cooperativas sociais.

Critérios: estar incluído no Cadastro de Iniciativas de Inclusão Social pelo Trabalho (CIST) do Ministério da Saúde e ter estabelecido parceria com Associações de Usuários, Familiares e Técnicos, Cooperativas, Incubadoras de Cooperativas ou Entidades de Assessoria e Fomento em Economia Solidária para apoio técnico e acompanhamento dos projetos

REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL EM M'BOI MIRIM

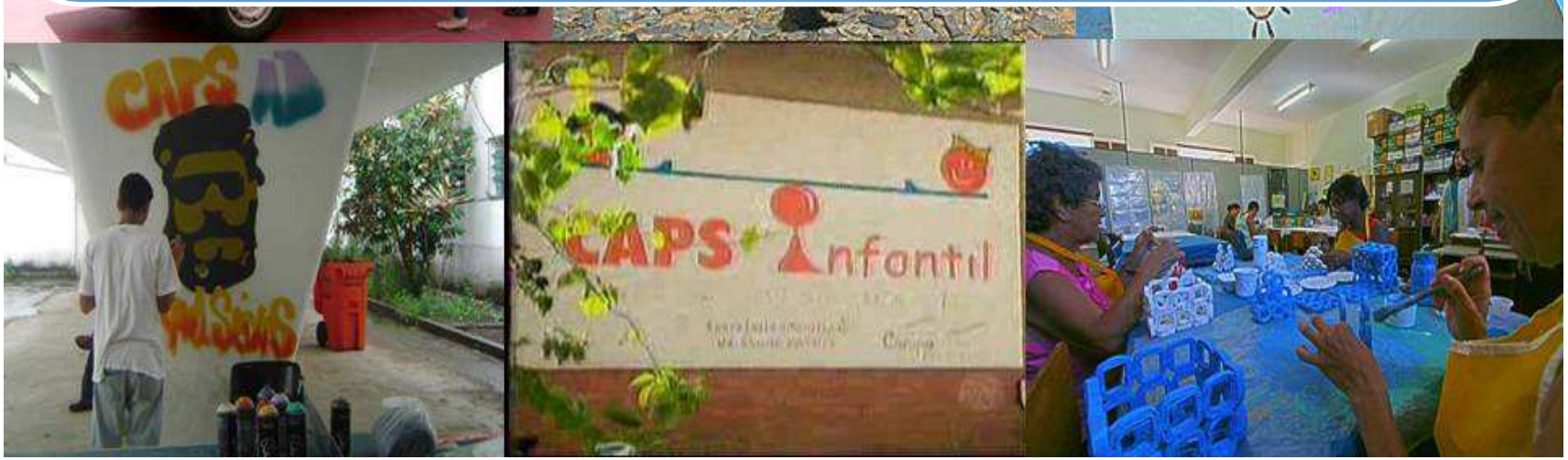

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM M'BOI MIRIM ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIDADE

Jardim São Luis – 100% UBS/ESF/NASF (14 unidades)

2 UBS com Psiquiatra (REG) Jardim Alfredo e Jardim Thomas

Jardim Angela – 4 UBS/ESF/NASF;

1 UBS com Equipe de Saúde Mental com Psiquiatra, Psicólogo e TO(REG)/ Jardim Herculano

1 UBS com Equipe de Apoio com Psicólogo e TO (REG)- Jardim Paranepanema

Total de 17 UBS

- **Serviços Especialidade**: Rede Hora Certa 1(ambulat´rio de espacialidades: com 3 Psiquiatras (REG) e 2 psicólogos

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESTRATÉGICA

- **Rede Psicossocial Estratégica**:

  1 CAPS II Adulto ;

  1 CAPS II Infantil;

  1 CAPS AD III (com 9 vagas de acolhimento integral)

- **Acolhimento das 7 às 19 horas de segunda a sexta-feira.**
- **PTS**
- **Matriciamentos**

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL URGÊNCIAS EMERGÊNCIAS/INTERNAÇÕES

- **Atenção de Urgência e Emergência:**
  - ambulância de saúde mental de CRSSul ;
  - UPA
  - SAMU (residência)
  - PS de M'Boi Mirim e de Campo Limpo. (até 3 dias de observação)

- **Atenção Hospitalar**

  Enfermarias Psiquiátricas M'Boi Mirim e de Campo Limpo. (24 leitos) – até 14 dias

  Leitos credenciados em Hospitais Psiquiátricos – até 30 dias

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM M'BOI MIRIM

- **Estratégias de Desinstitucionalização:** Serviço de Residência Terapêutica Feminina com 8 moradoras

- **Estratégias de Reabilitação Psicossocial:**
  - Oficinas de artesanato/ arteterapia nas UBS e CECCO Guarapiranga
  - Grupos nas UBS – práticas integrativas e atividade física e dança circular.
  - Rodas de Terapia Comunitária
  - Projeto de Acessibilidade Cultural (no CEU Guarapiranga)
  - Carnaval da Saúde Mental (Bloco do Beco)
  - Copa da Inclusão(PMSP)
  - Rede Economia Solidária (CRSSul)
  - Feira de Economia Solidária (CRSSul)

EDUCAÇÃO PERMANENTE

- Matriciamento para Atenção Básica – 1 encontro mensal de 4 horas para médicos e enfermeiros
- Fórum de Saúde Mental – 1 encontro a cada 2 meses
- Rede SAMPA (PMSP) –Cursos para Saúde e outros setores do território – 2016 – 7 cursos para cada Supervisão de Saúde

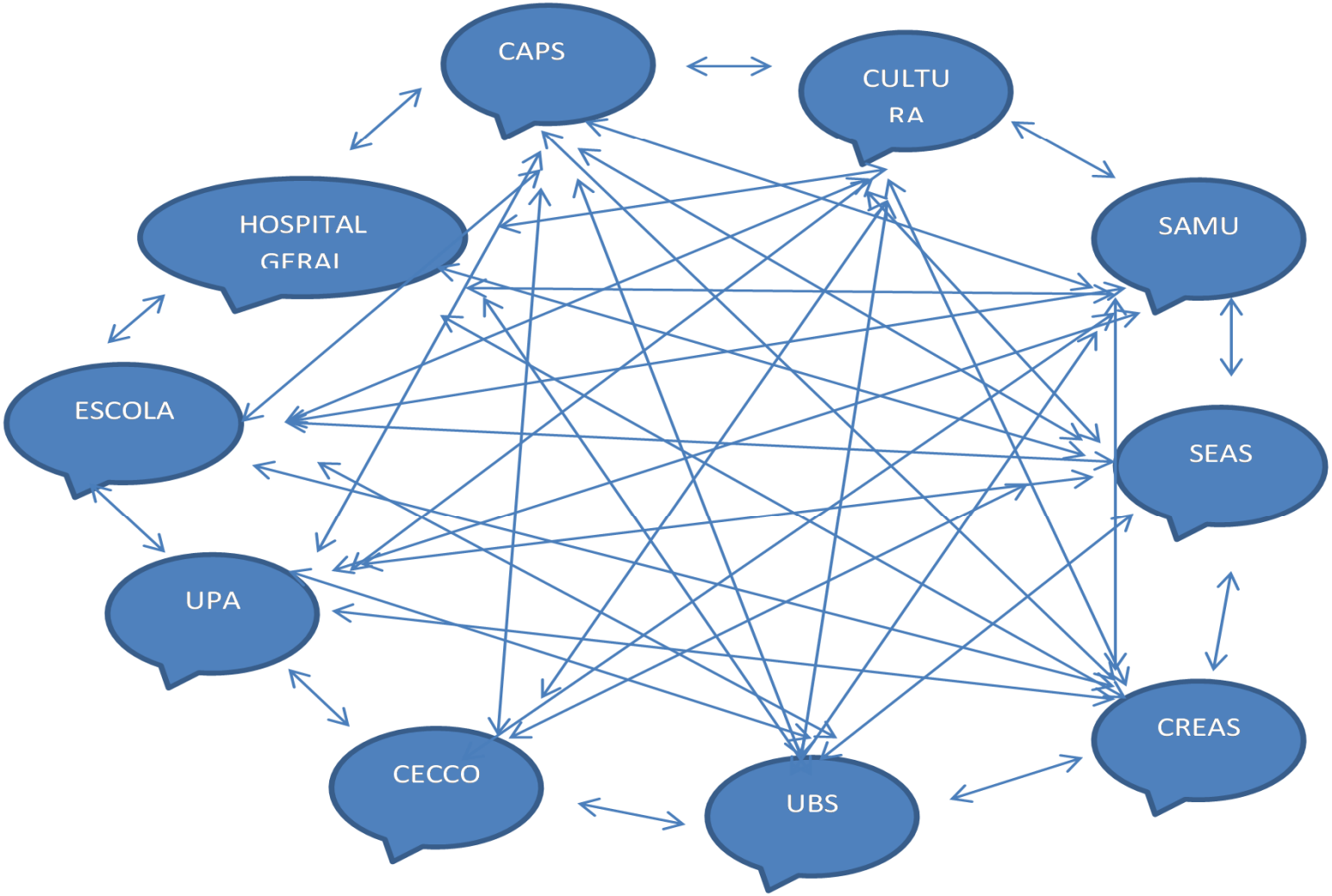
CAPS
CULTU
RA
HOSPITAL
GERAL
SAMU
ESCOLA
SEAS
UPA
CREAS
CECCO
UBS

Obrigada!

Mari Pereira

Maria Lúcia Gassert

Interlocução de Saúde Mental

Supervisão Técnica de Saúde de M'boi Mirim

Coordenação Regional de Saúde – Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Paulo

E-mail: stsmbmsaudemental@prefeitura.sp.gov.br

Telefone :5512-7668/7667 ramal 22 ou 33

Endereço: Estrada de Itapecerica 961